

# Assembleia da República 2022

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

**União das Freguesias de Agrobom, Saldonha e Valpereiro**

# Edital

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia da **União das Freguesias de Agrobom, Saldonha e Valpereiro** os seguintes cidadãos:

### **Secção de voto n.º 1 Agrobom**

Presidente	LILIANA CATARINA CORDEIRO PIRES
Suplente	ANDREIA RAFAELA ALMENDRA RAMALHO
Secretário	ANABELA SOFIA SILVA MORAIS
Escrutinador	MABILDA DA CONCEIÇÃO CARROCEDO CAMELO
Escrutinador	DAVID JOSÉ FERREIRINHA MORENO

### **Secção de voto n.º 2 Saldonha**

Presidente	DOMITILA DE FÁTIMA MORAIS BRANCO
Suplente	EMANUEL CONDE FERREIRA
Secretário	CÁTIA MARINA BRANCO ESCALEIRA
Escrutinador	BALTAZAR DA CONCEIÇÃO ALVES
Escrutinador	ANTONIO MANUEL SALVADOR

### **Secção de voto n.º 3 Valpereiro**

Presidente	ANDRÉ FILIPE REIS MESQUITA
Suplente	ABILIO MANUEL ARAÚJO BORGES
Secretário	PASCOAL DO NASCIMENTO BORGES
Escrutinador	MARIA MANUELA VERÍSSIMO CALDEIRA
Escrutinador	JOÃO ALBERTO MARTINS FERREIRA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Alfândega da Fé, 10 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

(Eduardo Manuel Dobrões Tavares)

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Casas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

# Assembleia da República 2022

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

### Freguesia de Alfândega da Fé

# Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **ALFÂNDEGA DA FÉ** os seguintes cidadãos:

#### Secção de voto n.º 1

#### Câmara Municipal

Presidente	RUI ALEXANDRE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Suplente	HELENA SOFIA PANTALEÃO LISBOA
Secretário	CARLA MANUELA AMARO VIEIRA DE CASTRO
Escrutinador	FILIPA ALEXANDRA ALVES NEVES
Escrutinador	ANA CAROLINA FREITAS AZEVEDO

#### Secção de voto n.º 2

#### Junta de Freguesia

Presidente	HELENA MARGARIDA CASTILHO SIMÕES
Suplente	LILIANA ISABEL ARAÚJO JALDIM
Secretário	ANA RITA SIMÕES ROCHA
Escrutinador	LUÍS CARLOS DAMASCENO ALBANO
Escrutinador	SANDRA DO NASCIMENTO BEBIANO GARCIA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Alfândega da Fé, 10 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

(Eduardo Manuel Dobrões Tavares)



# Assembleia da República 2022

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

**Freguesia de Cerejais**

# Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **CEREJAIS** os seguintes cidadãos:

#### Secção de voto n.º 1

Presidente	JOANA FILIPA DE OLIVEIRA PINTO
Suplente	PEDRO MIGUEL JACOB VAZ
Secretário	ELISABETE DA CONCEIÇÃO CATARINO REBOREDO
Escrutinador	ANDRÉ FERNANDO PENARROIAS CRISTINO
Escrutinador	CARLOS JOSÉ SIMÕES ALVES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Alfândega da Fé, 10 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

(Eduardo Manuel Dobrões Tavares)



# Assembleia da República 2022

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

### União das Freguesias de Eucisia, Gouveia e Valverde

# Edital

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia da **União das Freguesias de Eucisia, Gouveia e Valverde** os seguintes cidadãos:

### Secção de voto n.º 1

#### Eucisia

Presidente	ALBERTO MANUEL CARDOSO
Suplente	MARIA JOSÉ MONTEZ
Secretário	NATALINA ADÉLIA CORDEIRO
Escrutinador	MIGUEL ESTEVES REBOREDO
Escrutinador	DIOGO JOSÉ CARPINTEIRO BRAVO

### Secção de voto n.º 2

#### Gouveia

Presidente	JEREMIAS DA RESSURREIÇÃO JACOB
Suplente	IVO CASTRO ESTEVES
Secretário	DIEGO PENARROIAS CASEIRO
Escrutinador	LISETA DA ASSUNÇÃO FERREIRA CASEIRO
Escrutinador	BRUNO DANIEL DA SILVA ESTEVES

### Secção de voto n.º 3

#### Valverde

Presidente	DORINDA ANGÉLICA DE CASTRO ALMENDRA VIEIRA
Suplente	ANTÓNIO JOAQUIM ARAÚJO
Secretário	CARLOS MIGUEL FERREIRA CASTILHO
Escrutinador	ANGELA ISABEL RODRIGUES CASTILHO PEREIRA
Escrutinador	ANGELO GUILHERME MARIANO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Alfândega da Fé, 10 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

(Eduardo Manuel Dobrões Tavares)

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Casas das Freguesias, no prazo de 48 horas após a designação.



# Assembleia da República 2022

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

# Assembleia da República 2022

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

### União das Freguesias de Ferradosa e Sendim da Serra

# Edital

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia da **União das Freguesias de Ferradosa e Sendim da Serra** os seguintes cidadãos:

### **Secção de voto n.º 1 Ferradosa**

Presidente	MANUEL FERNANDES ESTEVES
Suplente	MARISA DA CONCEIÇÃO BRANCO CASTRO
Secretário	CARINA ALEXANDRA CASEIRO VICTOR
Escrutinador	HENRIQUE BORGES ROSA
Escrutinador	FRANCISCO ANTÓNIO NOVAIS GABRIEL

### **Secção de voto n.º 2 Picões**

Presidente	CLAUDIO ALEXANDRE PIÇARRA BRANCO
Suplente	ANABELA DA CONCEIÇÃO REALISTA PEREIRA
Secretário	JOANA FILIPA POUSADA PEREIRA
Escrutinador	HELDER FRANCISCO FERREIRA BRANCO
Escrutinador	ANTONIO DOS SANTOS PEREIRA

### **Secção de voto n.º 3 Sendim da Serra**

Presidente	CILENA BRANCO PENARROIAS
Suplente	SANDRA MANUELA PENARROIAS FERNANDES CAMELO
Secretário	LETÍLIA BRANCO LISBOA
Escrutinador	SERGIO MIGUEL LOPES VALES
Escrutinador	MARIA DE JESUS BEBIANO PENARROIAS

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Alfândega da Fé, 10 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



(Eduardo Manuel Dobrões Tavares)

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das freguesias, no prazo de 48 horas após a designação.

# Assembleia da República 2022

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

### União das Freguesias de Gebelim e Soeima

# Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia da **União das Freguesias de Gebelim e Soeima** os seguintes cidadãos:

#### Secção de voto n.º 1

#### Gebelim

Presidente	AUGUSTO DOS SANTOS NETO TEIXEIRA
Suplente	ANGELA DANIA ROCHA RIBEIRO
Secretário	CARLOS MANUEL GOMES NETO
Escrutinador	TERESA DE FÁTIMA TEIXEIRA FINS
Escrutinador	CLEMENTINA AMÉLIA CANTEIRO TRIGO

#### Secção de voto n.º 2

#### Soeima

Presidente	ANA PAULA DIAS FÉLIX CORREIA
Suplente	AMÉLIA DOS SANTOS PIRES ESCOBAR
Secretário	SILVIA SUSANA FERNANDES
Escrutinador	HELENA DA CONCEIÇÃO FREITAS RAMOS TEIXEIRA
Escrutinador	DANIELA ALEXANDRA VIDEIRA MORAIS PINTO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Alfândega da Fé, 10 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

(Eduardo Manuel Dobrões Tavares)



Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

**União das Freguesias de Parada e Sendim da Ribeira**

# **Edital**

## **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia da **União das Freguesias de Parada e Sendim da Ribeira** os seguintes cidadãos:

### **Secção de voto n.º 1**

#### **Parada**

Presidente	JOANA ISABEL VARGAS RIBEIRO
Suplente	DANIELA ALEXANDRA RIBEIRO PEREIRA
Secretário	TERESA SOFIA DE SOUSA GARCIA
Escrutinador	MARINA ISABEL RIBEIRO PEREIRA
Escrutinador	DANILO JOSÉ CANCELA MATIAS

### **Secção de voto n.º 2**

#### **Sendim da Ribeira**

Presidente	BRUNO DANTAS TORRES
Suplente	BRUNA ALEXANDRA CORDEIRO LAMAS
Secretário	HENRIQUE DANTAS TORRES
Escrutinador	CATHY DANTAS TORRES
Escrutinador	MARISA SEIXAS FERNANDES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Alfândega da Fé, 10 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

(Eduardo Manuel Dobrões Tavares)



Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

# Assembleia da República 2022

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

### União das Freguesias de Pombal e Vales

# Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia da **União das Freguesias de Pombal e Vales** os seguintes cidadãos:

#### Secção de voto n.º 1

#### Pombal

Presidente	LILIANA INÊS CORDEIRO
Suplente	MARIA DE JESUS MESQUITA MORAIS VIDEIRA
Secretário	MARCO PAULO VIDEIRA
Escrutinador	DIOGO ALEXANDRE VIDEIRA
Escrutinador	ROSA MARIA SILVA BEXIGA LEMOS

#### Secção de voto n.º 2

#### Vales

Presidente	JOSÉ MANUEL TORRES
Suplente	MARIA ISABEL SOEIRO DOS SANTOS
Secretário	ALZIRA DOS ANJOS MELO VILARES
Escrutinador	MARIA CELESTE PRIOR TERÊNCIO
Escrutinador	PAULA CRISTINA MARTINS PIRES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Alfândega da Fé, 10 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

(Eduardo Manuel Dobrões Tavares)



Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

# Assembleia da República 2022

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

**Freguesia de Sambade**

# Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **SAMBADE** os seguintes cidadãos:

#### Secção de voto n.º 1

Presidente	MARIA DA CONCEIÇÃO VERÍSSIMO
Suplente	NUNO MIGUEL PINTO FERNANDES
Secretário	MARIA LEONOR REIS BRAGANÇA
Escrutinador	GRACIETE DAS NEVES GRADÍSSIMO
Escrutinador	ADELINA ISABEL CALDEIRA CORREIA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Alfândega da Fé, 10 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

(Eduardo Manuel Dobrões Tavares)



# Assembleia da República 2022

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

**Freguesia de Vilarchão**

# Edital

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **VILARCHÃO** os seguintes cidadãos:

### Secção de voto n.º 1

Presidente	TATIANA FILIPA PEREIRA TENIZ
Suplente	MAURICIO DAVID PEREIRA
Secretário	CARLOS EDUARDO FREITAS MATIAS
Escrutinador	DANIELA SOFIA ALVES PIMENTEL
Escrutinador	VANESSA CARINA TENIZ PEREIRA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Alfândega da Fé, 10 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

(Eduardo Manuel Dobrões Tavares)



# Assembleia da República 2022

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

**Freguesia de Vilarelhos**

# Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **VILARELHOS** os seguintes cidadãos:

#### Secção de voto n.º 1

Presidente	MARIA ISABEL DOS SANTOS SILVA FERNANDES
Suplente	MARIA ANTÓNIA MORAIS DOS SANTOS
Secretário	RÚBEM DUARTE CARRIÇO CHAVÃES
Escrutinador	SAMUEL ANTÓNIO PARADA MARTINS BRAVO
Escrutinador	GUILHERMINO ANTÓNIO ANDRADE POUSADA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Alfândega da Fé, 10 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

(Eduardo Manuel Dobrões Tavares)



# Assembleia da República 2022

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

**Freguesia de Vilares da Vilariça**

# Edital

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **VILARES DA VILARIÇA** os seguintes cidadãos:

### Secção de voto n.º 1

Presidente	MARTA DANIELA ALENDOURO DOS SANTOS
Suplente	RAQUEL SOFIA REIS BEXIGA
Secretário	BRUNO ALEXANDRE GONÇALVES SANTOS
Escrutinador	RICARDO JOSÉ SÁ FERNANDES
Escrutinador	PAULO ALEXANDRE SALOMÉ SILVA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Alfândega da Fé, 10 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

(Eduardo Manuel Dobrões Tavares)



# Edital

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

### VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Voto Antecipado em Mobilidade no Concelho de Alfândega da Fé, no dia 23 de janeiro de 2022 os seguintes cidadãos:

#### Secção de voto n.º 1

#### Edifício da Câmara Municipal

Presidente	LILIANA ISABEL ARAÚJO JALDIM
Suplente	NEUZA PATRICIA TRAGUEDO MACEDO ALEIXO
Secretário	ALBERTO ANTÓNIO LEITÃO FARIA
Escrutinador	INÊS ALEXANDRA CARVALHO HERDEIRO
Escrutinador	ANA RITA SIMÕES ROCHA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Alfândega da Fé, 10 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

(Eduardo Manuel Dobrões Tavares)

